

**Requerimento DE INFORMAÇÃO N° , DE 2005**

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro Justiça, sobre mecanismos de repressão a biopirataria na Amazônia.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, Senhor Thomaz Bastos, informações, a serem prestadas pela Polícia Federal sobre mecanismos aplicados pelo governo brasileiro para impedir a biopirataria na Amazônia.

**Justificativa**

A Internet tem sido utilizada por biopiratas em todo o mundo para vender produtos retirados ilegalmente da Amazônia. Plantas medicinais, insetos, animais e até amostras de sangue de índios são comercializados acintosamente por sites como o <http://locus.umdnj.edu>, onde se abriga a Coriel Cell Repositories, empresa norte-americana de Nova Jersey especializada em pesquisas de genoma humano.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

- 1 - Os procedimentos legais utilizados para impedir a retirada de riquezas da florestas por estrangeiros e o seu consequente contrabando.
- 2 - Quantas pessoas ou organizações foram penalizadas nos últimos anos em função de terem sido flagradas retirando riquezas da florestas destinadas a contrabando?

Sala das Sessões,

março de 2005

FRANCISCO GARCIA  
PP/AM